

NOTA EXPLICATIVA

A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Nº 2016/26, esclarece que decidiu substituir o cargo de Bioquímico pelo cargo de Analista Clínico para melhor atender as necessidades do Município.

Informa-se que as inscrições efetuadas no cargo de Bioquímico estão válidas tendo em vista que o requisito para Bioquímico também atende ao de Analista Clínico.

Ainda assim, tendo em vista a alteração da jornada semanal, de 20 horas para 40 horas, os candidatos inscritos até o dia 29 de abril de 2026 que efetuaram o pagamento, se quiserem, podem solicitar a devolução do valor de inscrição e consequente exclusão do Concurso Público – Edital 01/2026, através do Formulário para Devolução de Valor de Inscrição, disponível no site deste Concurso em: www.ibam-concursos.org.br no link: Documentação do Concurso.

Coordenação de Concursos
IBAM-SC

Indaial, 29/04/2026